DECRETO Nº 2.910 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.999

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público , para a partir de 15 de fevereiro de 1999, exercerem em caráter efetivos nos termos da Lei Municipal nº 1.747/93, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÀ, os cargos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã identificados, os interessados a seguir relacionados:-

- ANA PAULA ORTIZ PEREIRA – cargo Professor de Prê-Escola criado pela Lei nº 1.748/93, alterada pela Lei º 1.956, de 28/04/98;
- MAYSA DE MELO SOUZA- cargo Professor de Ensino Fundamental criado pela Lei nº 1.748/93, alterada pela Lei Municipal nº 1.956, de 28/04/98;
- IRACI RODRIGUES MIGUEL MONGE – cargo Professor de Ensino Fundamental criado pela Lei nº 1.748/93, alterada pela lei Municipal nº 1.956, de 28/04/98;
- FERNANDA INOCENCIO DA ROCHA – cargo Professor de Ensino Fundamental criado pela Lei nº 1.748/93, alterada pela lei Municipal nº 1.956, de 28//04/93;
- MARLI MADALENA DA SILVA SANTOS – cargo Professor de Ensino Fundamental criado pela Lei nº 1.748/93, alterada pela Lei Municipal nº 1.956, de 28/04/98;
- MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES cargo Inspetor de alunos criado pela lei nº 1.748/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de fevereiro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.